



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 816/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor JULIANO MOURA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 4917-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **Divisão de Inspeção Fiscal**, por força do gozo de férias do titular do cargo o servidor Henderson Alves das Chagas Júnior, por um período de 20 (vinte) dias a partir de 10 de dezembro de 2014.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito